



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ADUSTINA

DECRETO 041/2019
de 19 de Março de 2019

Nomeia funcionário(a) público para o Cargo de Secretária Escolar do Município de Adustina – Estado da Bahia e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ADUSTINA**, no uso das atribuições legais, especificamente o que dispõe no **art. 64, inciso I da Lei Orgânica do Município** c/c com o **art. 51 da Lei Municipal nº 212/2016** e demais dispositivos legais que tratam da matéria.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada, a **Sra. Livia Góes de Santana**, portadora do CPF/MF. 013.202.965-05 e RG 1169194060 SSP/BA para o Cargo de **Secretária Escolar, lotada no Polo I – Escola Municipal Bela Vista no Município de Adustina/BA**

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação em caráter irrevogável.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Adustina – Estado da Bahia, em 19 de Março de 2019.

PAULO SÉRGIO OLIVEIRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL